

**CONDOMÍNIO VINHAS DA VISTA ALEGRE**

Estrada da Boiada, nº3050 -Vinhedo/SP, CEP 13.285-040

Telefones: 19 3167-1245

Site: www.conviva.com.br / E-mail: conviva@conviva.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO VINHAS DA VISTA ALEGRE - 2026

Pelo presente edital e em conformidade com o disposto nas cláusulas 29, 36 e 37 da Convenção do Condomínio Vinhas da Vista Alegre e artigo 15 do Regulamento Interno do Condomínio Vinhas da Vista Alegre, convocamos os senhores condôminos ou titulares de direito à aquisição de unidades autônomas do Condomínio, **quites com as taxas condominiais ordinárias e extraordinárias e em pleno gozo de seus direitos**, a comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se na Alameda Jaburu, 240, na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, no dia **01 de agosto de 2026, tendo início às 08:00 horas, em primeira chamada, com a presença de 2/3 (dois terços) dos proprietários, ou, em segunda chamada, às 09:00 horas em ponto, sem atrasos, com qualquer número de condôminos presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:**

1. Discutir, deliberar e votar a permanência ou extinção dos serviços de entrega das mercadorias e cartas provenientes dos Correios e Telégrafos.
2. Discutir, deliberar e votar a permanência ou demissão dos 03 funcionários do setor do correio.
3. Discutir, deliberar e votar reajuste salarial funcionários - (solicitação feita pelos funcionários).

OBSERVAÇÕES

- a). Conforme o Código Civil, artigo 1335, item III, e cláusula 37 da Convenção condominial, só poderão votar nas deliberações da Assembleia e dela participarem os condôminos quites com os pagamentos vencidos de suas cotas nas despesas comuns.
- b). Somente será aceito voto por procuração com firma reconhecida em cartório e o procurador só poderá representar um condômino, conforme Art. 14 e parágrafo único do Regulamento Interno.
- c). A assembleia realizar-se-á também observados os dispostos nos artigos 31, 32, 33, 34, 35 da Convenção Condominial.

Vinhedo, 16 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS BERGAMASCO**Síndico**